



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 048/2025

Projeto de Lei 1661/2025

27/05/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme Art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 49.446,21 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LASER E TURISMO
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.13.391.0006.1.365.	C.C. 57 476-7 CONV FED. AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LEI Nº 14.399/2022 ALDIR BLANC
171 – 3.3.90.39.00.00 25000000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. 49.446,21 DESPORT. E OUTRAS

**Total Suplementação: 49.446,21**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO/2024, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

**Receita**

1.7.1.7.01.01.00.0	Transferência de Convênios dda União e de Suas Entidades
	<b>Total da Receita: 49.446,21</b>

**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Leiza Maria Soares*

Leiza Maria Soares  
Presidente

*Deivid Ronier Pauli*

Deivid Ronier Pauli  
1º Secretário